História das matrículas de automóveis em Portugal

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Primórdios

Em Portugal, pelo menos desde 1901, altura em que foi posto em vigor o primeiro diploma legal que estabelecia regras específicas para a circulação automóvel, começaram a ser emitidas matrículas (licenças de circulação de automóveis) pelos Governos Civis dos distritos. O Decreto de 3 de Outubro de 1901 estabelecia a obrigatoriadade de todos os automóveis trazerem na sua parte posterior, uma chapa metálica com a inscrição em caracteres bem visíveis do número da licença e da sede de distrito em que foi concedida. Pelo que se pode observar em fotografias da época as referidas chapas apresentavam inscrições do tipo LISBOA 123 ou LXA. 234 (para veículos matriculados em Lisboa) e, além da parte posterior do veículo, eram também colocadas por vezes na sua parte frontal.

Sistema de matrículas de 1911

Devido ao aumento de veículos automóveis a circular, em 1911 entendeu-se necessário estabelecer um sistema de matriculação padronizado a nível nacional, para substituir os arcaicos sistemas distritais. Para isso, o país foi dividido em 3 zonas de registo: Norte, Centro e Sul. A cada zona foi atribuída uma sequência privativa constituída por uma letra identificativa, seguida pelo número de série. As sequências estabelecidas foram N-000, C-000 e S-000, respectivamente para as Zonas Norte, Centro e Sul. As Chapas de matrícula foram padronizadas em fundo preto com caracteres brancos.

Nas matrículas dos automóveis de aluguer era colocado um "A" no final do número de série (ex.: S-4226-A). Nas dos automóveis matriculados provisoriamente, no final do número eram colocadas as letras "WW" (ex. S-1703-WW). Os automóveis do Exército usavam a sequência MG-000, que se manteve em uso até à década de 1950.

Em 1918 foram estabelecidas as zonas de registo dos Açores e da Madeira, sendo-lhes atribuídas as sequências A-000 e M-000, respectivamente. Este sistema e sequências de matriculação iriam estar em vigor nas ilhas até 1962, portanto até muito depois do que aconteceu no continente em que só duraram até ao final de 1936.

Apesar deste sistema ser claro e racional, na década de 1930 existiam já tantos automóveis a circular que, em algumas Zonas tais como a Sul que incluía Lisboa, o número de série já atingia os 5 dígitos. Como esta situação tornava difícil uma rápida identificação das viaturas pelos agentes de autoridade, começou a estudar-se um novo sistema de matriculação que permitisse um registo de um elevado número de viaturas sem apresentar muitos caracteres.

Sistema de matrículas de 1937

Assim, no dia 1 de Janeiro de 1937 entrou em vigor o segundo sistema nacional de matriculação de automóveis em Portugal. Este sistema consistia em matrículas compostas por três grupos de dois caracteres (um de letras e dois de números) separados por traços, sendo escolhida a ordem AA-00-00. Foi mantida a divisão das matrículas por zonas que agora eram identificadas, apenas indirectamente, através dos grupos de letras que lhes estavam reservados. Assim os grupos de AA a LZ foram reservados para a Zona de Lisboa (antiga Zona Sul), os MA a TZ para a do Porto (antiga Zona Norte) e os UA a ZZ para a de Coimbra (antiga Zona Centro). As chapas continuaram a ser de fundo preto com caracteres a branco, com excepção dos veículos diplomáticos ou em importação temporária. O material utilizado nas chapas era o plástico, sendo os caracteres em relevo.

Os automóveis registados pelo sistema de 1911 foram obrigados a mudar para o novo através da atribuição de séries de matrículas específicas de acordo com a matrícula anterior. Assim, em Lisboa, os veículos matriculados nas antigas séries S-000 e S-0000 passaram para a nova série AA-00-00, os da S-10000 passaram para a AB-00-00, os da S-20000 para a AC-00-00 e os da S-30000 para a AD-00-00. No Porto as mudanças foram das N-000 e N-0000 para a MM-00-00 e da N-10000 para a MN-00-00. Em Coimbra todos os veículos mudaram para a série UU-00-00. Na passagem e adaptação para as novas matrículas, os veículos manteriam os números antigos, com excepção do algarismo das dezenas de milhar (ex.: o veículo C-123 mudaria para UU-01-23, o N-1234 para MM-12-34 e o S-12345 para AB-23-45).

Nas novas matrículas, determinados grupos de letras foram sendo reservados para veículos de determinadas organizações ou entidades. Assim os grupos MG, ME e MX foram sendo reservados para o Exército, o AP para a Marinha, o AM para a Força Aérea e o EP para a Administração Civil do Estado. Já os grupos CD, CC e FM, mas em caracteres vermelhos sobre fundo branco, foram reservados aos veículos, respectivamente do Corpo Diplomático, do Corpo Consular e de outros funcionários em missão diplomática. As letras TA, TB e TC, em caracteres brancos sobre chapas de fundo vermelho, foram reservados aos veículos em importação temporária respectivamente das zonas de Lisboa, Porto e Coimbra. A Guarda Nacional Republicana e a antiga Guarda Fiscal tinham matrículas com sequências especiais que começavam respectivamente por GNR e GF.

Por razões de "decência" foi interdito o uso dos grupos de letras CU e FD. Também não foi autorizado o uso das letas Q e J, por se confundirem respectivamente com O e com I.

Nos Açores e na Madeira o novo sistema de matriculação só foi adoptado em 1962. Desta vez os Açores foram divididos em três zonas de matriculação distintas, correspondendo aos Distritos Autónomos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, cujas administrações possuíam serviços privativos de matrícula de automóveis. A Madeira continuou a constituir apenas uma zona, correspondendo ao Distrito Autónomo do Funchal. As letras reservadas a estas zonas foram AN para Angra, AR e AS para Ponta Delgada, HO para a Horta e MA e MD para o Funchal. As letras TD, TG, TH e TF em caracteres brancos sobre fundo vermelho, foram reservadas para os veículos em importação temporária, respectivamente de Ponta Delgada, Angra, Horta e Funchal.

Já na década de 1970, foram sendo estabelecidos novos serviços regionais e respectivas zonas de matrícula de automóveis, sendo reservados grupos de letras para os mesmos. Assim os grupos EM e EV foram atribuídos a Évora, ZA e ZB a Braga, ZC e ZD a Vila Real, ZE e ZF a Aveiro, ZG e ZH à Guarda, ZI e ZL a Santarém, ZM e ZN a Setúbal e ZO e ZP a Faro. O registo de Évora era considerado central a nível regional e, assim foi-lhe também a atribuído um código para veículos em importação

temporária, o TE. Como, passado pouco tempo, o registo por zonas foi descontinuado a maioria destes grupos de letras não chegou a ser utilizada como identificadores de zona.

Evolução do sistema de 1937

No princípio da década de 1980, com o início do esgotamento das séries de matrículas reservadas a algumas das zonas de matriculação, decidiu-se acabar com a separação por zonas e passar matricular-se sequencialmente os veículos a nível nacional. Mas, mesmo com a matrícula sequencial nacional, a série AA-00-00 começava rapidamente a chegar ao fim. Para adiar esse fim ainda foi autorizada a utilização das "famosas" combinações CU e FD e a utilização das letras Q e J.

Em 1985 as matrículas diplomáticas passaram a ter uma sequência diferente da normal, no formato 000-CD000, 000-CC000 e 000-FM000, em que o primeiro grupo de algarismos identificava o país do utilizador do veículo e o grupo de letras o seu estatuto diplomático.

Em 1992 chegou finalmente ao fim a sequência AA-00-00, sendo substituída pela 00-00-AA. Ao mesmo tempo que se procedeu à mudança de sequência, procedeu-se também à introdução um novo tipo de chapa de matrícula. A nova chapa era metálica com fundo branco reflector, caracteres a negro e a "eurobanda" colocada no lado esquerdo. A "eurobanda" consistia numa barra azul, com o emblema da então Comunidade Europeia, sobre a letra identificativa do país, "P" no caso de Portugal, que foi o segundo país a adoptá-la. Na nova sequência nenhum grupo de letras foi reservado a organizações ou entidades especiais. O único caso de reserva de letras ocorreu durante 1997 em que os grupos KA a KZ foram atribuídos especificamente a veículos importados que já tivessem sido matriculados noutros países. Os grupos WA a WZ e YA a YZ também estavam reservados para esse fim, mas nunca foram utilizados dado que esse procedimento foi descontinuado.

Em 1998 deu-se a introdução no lado direito das chapas de matrícula de uma barra amarela com a indicação do mês e do ano da primeira matriculação do veículo.

Em 2005 a sequência 00-00-AA chegou ao fim, sendo substituída pela 00-AA-00.